

CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA ATA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E NONA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. Em 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h00min (dezenove) horas, *temporariamente no Salão do Júri – Fórum de Ibitinga, localizado na Rua Prudente de Moraes, 570 – Centro de Ibitinga-SP*, foi iniciada a Nona Sessão Legislativa Extraordinária desta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Ricardo Prado. A chamada regimental foi realizada pelo 1º Secretário Dr. Fernando Inácio. Estavam presentes à Sessão todos os vereadores. Após a constatação de número regimental para o início dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a sessão. A ata da Sessão anterior foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. **ORDEM DO DIA:** A chamada foi realizada, sendo constatada a presença de todos os vereadores.

PLO nº 06/2024, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Altera a Lei Municipal nº 5.613, de 17 de janeiro de 2024” e **Emenda Modificativa nº 01/2024**. **Discussão da emenda:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação da emenda:** Aprovada. **Discussão do projeto com emenda:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação do projeto com emenda:** Aprovado. **OFC nº 06/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade que apresenta a redação final do PLO nº 06/2024. **Discussão:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação:** Aprovado.

PLO nº 07/2024, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a liquidar despesas de exercícios anteriores, e dá outras providências”, **Subemenda nº 02/2024** e **Emenda Modificativa nº 01/2024**. **Discussão da Subemenda nº 02/2024:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação da Subemenda nº 02/2024:** Aprovada. **Discussão da Emenda Modificativa nº 01/2024 com subemenda:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação da Emenda Modificativa nº 01/2024 com subemenda:** Aprovada. **Discussão do projeto com emenda:** Marco Antônio da Fonseca. **Votação do projeto com emenda:** Aprovado. **OFC nº 07/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade que apresenta a redação final do PLO nº 07/2024. **Discussão:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação:** Aprovado.

PRE nº 02/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitinga, que “Altera a Resolução nº 5.611, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reestruturação e organização do sistema funcional e do quadro dos servidores, e institui o Plano de Cargos e Empregos do Poder Legislativo do Município de Ibitinga”. **Discussão:** Marco Antônio da Fonseca, Ricardo Prado, Dr. Fernando Inácio, Daniela C. S. Branco de Rosa. **Encerrada a discussão, a Vereadora Janaina Bastos requereu a suspensão da sessão por 15 (quinze) minutos.** Terminado o período referente à suspensão da sessão, o Presidente Ricardo Prado solicitou a verificação da presença dos vereadores. A chamada foi realizada e a presença de todos os vereadores foi constatada. O Presidente Ricardo Prado informou sobre a apresentação da **Emenda Modificativa nº 01/2024** de autoria da Vereadora Janaina Bastos, com apoio dos Vereadores(as) Daniela C. S. Branco de Rosa, Alliny Sartori, Richard Porto de Rosa, Marco Fonseca e Murilo Bueno. *O Presidente Ricardo Prado explicou sobre a necessidade de análise e parecer jurídico da emenda, suspendendo a sessão por 15 (quinze) minutos para esse fim. Antes do início da suspensão, a Vereadora Daniela C. S. Branco solicitou o uso da palavra para breve esclarecimento sobre a natureza da emenda, autorizada pelo Presidente Ricardo Prado. Terminado o período referente à suspensão da sessão, o Presidente Ricardo Prado solicitou a verificação da presença dos vereadores. A chamada foi realizada e a presença de todos os vereadores foi constatada. O Presidente Ricardo Prado esclareceu que o prazo de 15 (quinze) minutos foi insuficiente para elaboração e apresentação de parecer jurídico, informou a suspensão da sessão por mais 30 (trinta) minutos. Terminado o período referente à suspensão da sessão, o Presidente Ricardo Prado solicitou a verificação da presença dos vereadores. A chamada foi realizada e a presença de todos os vereadores foi constatada. O Presidente Ricardo Prado solicitou a leitura da Emenda Modificativa nº 01/2024 e do **Parecer Jurídico Contrário**, declarando emenda inconstitucional e antirregimental. A leitura foi realizada pelo 1º Secretário Dr. Fernando Inácio. Diante do parecer jurídico contrário apresentado à Emenda nº 01/2024, o Presidente Ricardo Prado, baseando-se na alínea “e” do inciso II do art. 26 do Regimento Interno que dispõe sobre as atribuições da presidência, promoveu a devolução da propositura (Emenda Modificativa nº 01/2024) à sua autora. Diante da decisão do Presidente Ricardo Prado, a Vereadora Alliny Sartori solicitou recurso previsto*



Parágrafo Único do Art. 185. O Presidente Ricardo Prado ressaltou a decisão baseada no art. 26 do Regimento Interno. Informou que o projeto já foi discutido, anunciando a abertura da votação do projeto. Votação: Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os vereadores para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada em 06 de fevereiro de 2024, às 19h00min. Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, Dr. Fernando Inácio, 1º Secretário, às 21h37min, que assino junto com os demais membros da Mesa Diretora, ficando arquivado o áudio, papéis e documentos. *Salão do Júri*, 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Presidente - Adão Ricardo Vieira do Prado

Vice-Presidente – José Nilson Viana

1º Secretário – Dr. Edson Fernando Inácio

2º Secretário – Célio Roberto Aristão



